



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº	23001.003053/90-34	DESPACHO DE CÂMARA Nº	63/91
INTERESSADO/MANTENEDORA			UF
SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO			RJ
RELATOR:	CÂMARA:		
Lauro Franco Leitão	CESU		
ASSUNTO:			
Alteração do Regimento da Faculdade Cândido Mendes			
<p>A fim de que o presente processo possa receber Parecer conclusivo, a IES deverá, no prazo de 60 dias, reformular a peça regimental de acordo com as recomendações da CAJ retro transcritas:</p> <p>- índice - compatibilizar com as mudanças sugeridas para o texto, bem como relacionar os Anexos do Regimento que devem ser os seguintes:</p> <p>-ANEXO - I - Cursos de Graduação; - ANEXO - II - Currículos Plenos; - ANEXO - III - Departamentos.</p> <p>-Numerar em algarismos arábicos ordinais os artigos 1º até o nono;</p> <p>-Art. 1º - incluir a localização da Faculdade, bem como o numero do registro do Estatuto da Mantenedora, com respectivo Cartório. Sugere-se para tanto as seguintes alterações:</p> <p>"Art. 1º - A Faculdade Cândido Mendes-Campos, comi se de na cidade de, do Estado do Rio de Janeiro, manti das humana.</p> <p>§ lo - A Sociedade Brasileira de Instrução, pessoa jurí- dica de direito privado, com sede e fora na cida</p>			

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

de possui Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório, r.ob c número de ordem. . . .
....., do livro.....

§ 2º - A Faculdade rege-se pelo presente Regimento, pelo Estatuto da Mantenedora e pela legislação de ensino superior"

- Art. 6º - O Regimento deve ser estruturado de forma que os órgãos Colegiados não sejam precedidos pelos órgãos administrativos. Os órgãos da Faculdade devem obedecer a seguinte ordem:

- I - Colegiado Superior
- II - Conselho Departamental
- III - Diretoria
- IV - Departamentos
- V - Coordenação Geral de Ensino.

Assim sendo, alterar as disposições contidas nos artigos 60 ao 20.

- Art. 60 - Parágrafo único - incluir o Diretor;

- Art. 70 alínea "a" - substituir a redação proposta pela seguinte:

"Representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas"

- Art. 7º - alínea "c" - propõe-se alterar para:

"propor à Entidade Mantenedora a contratação e dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo"

- Art. 7º alínea "e" - alterar: "exercer o
..... por este Regimentodo pessoal docente, discente e técnico-administrativo";

- Art. 7º alínea "g" - substituir os termos "técnico e administrativo" por técnico-administrativo";

- Art. 7º alínea "i" - considerando que as atribuições indicadas são específicas da Mantenedora, sugere-se alterar para:

"i) - propor à Entidade Mantenedora as tabelas do pessoal docente e técnico-administrativo"

- Art. 7º - convém constar também as seguintes atribuições:

"elaborar o plano anual de atividades da Facuj

da juntamente com os Departamentos, e submetei
elação do Conselho Departamental e do Conselho Sup

"submeter ao Conselho Departamental a proposta
orçamentária da Faculdade a ser encaminhada à Entidade
Mantenedora"

- Art.80 alínea "c" - s.m.j, deve ser "do pessoal técnico
administrativo e dos alunos";

- Art. 8º alínea "d" - alterar: "elaborar, anualmente, em
consonância com os Departamentos, e encaminhar ao Diretor a propos
orçamentária da Faculdade";

- Art. 8º alínea "e" - parece implícita no artigo 7º alínea
"h";

- Art. 8º alínea "g" - baixar normas na Faculdade deve
atribuição do Diretor da Faculdade .Assim sendo, reexaminar o dispositivo.

- Art. 10 (caput) - alterar para:

"O Colegiado Superior, órgão de deliberação Supe-
rior em matéria didático-científica, administrativa e dis-
ciplinar, é assim constituído:"

- Art. 10 alínea "c" - suprimir o termo "eleito";

- Art. 10 alínea "b" -. a participação mais correta é dos
professores em exercício ou de representantes dos professores elei-
tos por seus pães e não dos Chefes de Departamentos.

- Art. 11 alínea "b" - propõe-se alterar para:

"estabelecer normas gerais para a realização de
cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e
atualização"

- Art. 11 alínea "c" - substituir "demissão o" por "demis-
são do";

- Art. 11 alínea "d" - alterar: "determinar medidas desti-
nadas superior" ;

- Art. 11 alínea "e" - substituir "deste Regimento" por
"neste Regimento"

- Art. 11-acrescentar alíneas neste artigo, dispondo:

"aprovar o Regimento da Faculdade com seus respee-
tivos Anexos e suas alterações, submetendo-o ao Conselho
Federal de Educação"

"aprovar o plano anual de atividades da Faculda-
de" "institui recursos de graduação mediante previa
autorização de Entidade Mantenedora e do Conselho Federal

de Educação"

Finalmente, incluir parágrafo único, dispondo:

"Das decisões da Congregação cabe recurso ao Conselho Federal de Educação, por estrita arguição de tie' dade"

- Art. Ifi - alterar: "O Conselho Departamental é
.... dá Direção e deliberativo em matéria didático-pedagógica, disciplinar e administrativa, na forma prevista por este Regimento, cons tituído e por representante do corpo discente, reunido sob a presidência do Diretor";

- Art. 19 alínea "o" - passar o termo "Departamento" para o plural;

- Art. 19 alínea "h" - alterar para:

"aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e atualização, bem como seus respectivos planos, de acordo com normas gerais estabelecj. das pelo Conselho Superior"

- Art. 19 - incluir também as atribuições a seguir relac ionadas :

"coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos";

"elaborar o currículo pleno de cada curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os ao Conselho Superior";

"aprovar normas de funcionamento dos estágios curriculares";

"apreciar a proposta orçamentária da Faculdade";

"submeter a Entidade Mantenedora acordos e convfnios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade".

- Art. 24 . Parágrafo único - substituir a expressão "além das acima especificadas" por "além das já especificadas";

- Art. 25 - a relação nominal dos departamentos basta conjs tar do Anexo III do Regimento. Assim sendo, substituir a redação do caput deste artigo pela redação do parágrafo único;

- Art. 28 (caput) - considerando que a relação nominal dos cursos deve constar apenas dos anexos alterar o referido artigo pa

ra: "Art. 28 - A Faculdade ministra cursos de gradua ção, especialização, aperfeiçoamento, atualização o e.xir-n- são"

- Art. 28 - Parágrafo único - cancelar, pois o aluno pode. ficar na dependência do oferecimento ou não do ensino por parte da Instituição;

- Art. 29 - alterar para:

"Art. 29 - Os cursos de graduação, abertos a portadores de certificado ou diploma de conclusão dos estudos de 2º grau ou equivalente, que hajam obtido classificação em concurso vestibular, destinam-se à formação profissional em nível superior.

Parágrafo único - Os cursos de graduação, com indicação dos respectivos atos de sua legalização são os constantes do Anexo I deste Regimento".

- Art. 29 - após este artigo acrescentar outros com as seguintes disposições:

"Art..... Os cursos de especialização e aperfeiçoamento, abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à formação de especialistas, mediante aprofundamento dos estudos superiores ou treinamento em técnicas especializadas"

"Art..... Os cursos de extensão e atualização, abertos a portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinam-se à divulgação e atualização de conhecimentos e técnicas visando a elevação cultural da comunidade"

"Art..... Os cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e atualização terão regulamentação específica elaborada pelos Departamentos e aprovada pelos Conselhos Departamental e Superior"

- Art. 30 (caput) - alterar: "Os cursos
..... graduação são constituídos:"

- Art. 30 § 10 - substituir "terá" por "tem";

- Art. 30 § 2º - alterar: "O ciclo profissional, diversificado para cada curso, visa à formação específica, o qual é constituído de disciplinas dos
..... de Educação e disciplinas complementares fixadas pela Faculdade"?

- Art. 31 - alterar para:

"Os cursos de graduação são integralizados pelo regime seriado anual"

- Art. 32 - cancelar. Tais informações devem constar, ape-

dos anexos, lembrando que as horárias a serem indicadas são as exigidas:-; para integralização de cada currículo pleno;

- Art. 33 § 1º - alterar: "A duração da hora/aula não pode ser inferior a 50 minutos";

- Art. 34 - alterar: "A admissão
..... vestibular, obedecido o estrito limite das vagas oferecidas".

Incluir neste artigo parágrafo único, determinando:

"Parágrafo único - As vagas oferecidas para cada curso são as autorizadas pelo Conselho Federal de Educação e se encontram registradas no Anexo I que integra este Regimento".

- Art. 38.- alínea "g" - alterar: "prova de pagamento da primeira parcela da anuidade";

- Art. 39 § 2º - acrescentar a expressão "que tenham obtido os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental".

- Art. 40 (caput) - substituir a expressão "outros vestibulares" por "novo vestibular";

- Art. 42 (caput) - suprimir a expressão "que comprovem estarem em dia com as obrigações financeiras para com a Faculdade". Isto porque em geral as razões do trancamento são por falta de recursos financeiros;

- Art. 43 (caput) - alterar: "O aluno tenha sido trancada ou cancelada Faculdade";

- Art. 43 § 1º - tendo em vista que no final do trancamento de matrícula, o aluno tem direito à renovação de matrícula, independentemente de vagas, alterar o parágrafo para:

"O aluno com matrícula cancelada, ao retornar os estudos, depende da existência de vagas"

- Art. 44 - alterar: "Será em vigor, bem como após inquérito administrativo, esteja
.....superior";

- Art. 46 - acrescentar parágrafo 3º, dispondo:

"§ 3º - A Faculdade não concede transferência a aluno que se encontre respondendo a inquérito administrativo, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro ou o último ano do curso, exceto os casos previstos em lei"

- Art. 47 - transformar o parágrafo único em § 1º, bem como acrescentar mais dois parágrafos em razão da Portaria Ministerial

nº 642/90, conforme sugestão a seguir:

"§ 10 - o requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante do art. 38, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação"

"§ 2o - A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Faculdade e a instituição de origem, via postal, comprovada por AR"

"§ 30 - A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à instituição de origem que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não do postulante ao ingresso"

- Art. DL - após este artigo acrescentar outro com a seguinte determinação:

"Art. A Faculdade, ao término dos períodos regimentais de transferência, encaminhará à Delegacia do Ministério da Educação as relações das transferências expedidas e recebidas, com indicação das respectivas origens"

- Art. 52 - substituir "aulas dadas em cada disciplina" por "aulas previstas para cada disciplina";

- Art. 60 - a fim de atender as atuais orientações deste Conselho, alterar para: ã

"Prestará.....
a sete (7), porém não inferior a quatro (4) e com
..... das aulas previstas para cada disciplina"

- Art. 63 alínea "a" - alterar para:

"tenhammínima de quatro (4) na das aulas previstas, no ano letivo, para cada disciplina"

- Art. 63 § 4o - cancelar, tendo em vista o que dispõe o artigo 57, bem como o fato de o CFF. não admitir promoção com arredondamento de notas (Cf. Parecer no 7.231/78);

- Art. 65 - alterar o parágrafo lo c acrescentar outros, conforme a seguir:

"li lo - Para cada aluno é obrigatória a integraliz

zação do carga horária total do estágio prevista no currículo pleno do curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avali. das atividades"

"§ 2o - Os estégios sao coordenados pelos respectivos Departamentos e supervisionados por docente-' designados pelo (Diretor ou Departamentos) "

"§ 3 o - Observadas as normas gerais deste Regulamento os estágios obedecerão a regulamentos próprios, um para cada curso, aprovados pelo Conselho Departamental"

- Art. 66 - Parágrafo único - considerando que qualquer promoção depende de aumento de recursos financeiros acrescentar neste parágrafo a expressão: "bem como da Mantenedora";

- Art. 68 alínea "f" - alterar, caso tenha sido alterada a composição do Conselho Superior;

- Art. 68 alínea "i" - corrigir o erro datilográfico do termo "trabalho";

- Art. 68 - Parágrafo único - corrigir erro datilográfico do termo verbal "ficará";

- Art. 71 - incluir a Mantenedora, pois envolve acréscimo de recursos financeiros;

- Art. 72 alínea "a" - alterar: "ter sido aprovado pelo Conselho Federal de Educação ou por órgão por ele autorizado, como professor Faculdade" ;

- Art. 81 alínea "a" - corrigir o termo "voz";

- Art. 81 alínea "h" - substituir o termo "universitário" por "acadêmico";

- Art. 82 § 1o - cancelar, tendo em vista o que dispõem os Pareceres no 1414/80 e 4 29/90;

- Art. 82 § 30 - acrescentar a expressão "após inquérito administrativo";

- Art. 83 (caput) - alterar: "O corpo.....
.....elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente";

- Art. 84 a 91 - estes artigos tratam do regime disciplinar do corpo docente. Tais artigos devem constituir capítulo entre os capítulos que tratam dos regimes disciplinares do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo. As alterações sugeridas para os dispositivos são:

"Art. 85 - definir os casos de infrações correspondentes às penalidades indicadas;

- . Art. 38 (caput) - corrigir o termo "pleno"; .
Art. 89 inciso III - alterar para: "Valor do bem moral, cultural ou material atingido".
- Art. 95 - alínea "g" - passar para o plural o termo "administrativo" ;
 - Art. 95 alínea "o" s.m.j., não há necessidade deste destaque. Melhor retirar do Regimento da Faculdade. Tal determinação pode constar do Regimento interno da Diretoria ou da Secretaria;
 - Art. 101 alínea "d" - substituir "ensinadas" por "ministradas";
 - Art. 102 - Parágrafo único - s.m.j., o emprego correto é: "disposição de pessoal técnico";
 - Art. 110 - considerando que a contratação do docente é feita pela Mantenedora, suprimir a expressão "entre o docente e a Faculdade";
 - Art. 111 - definir os casos de infrações correspondentes às penalidades indicadas, bem como transformar o parágrafo 10 em parágrafo único, com a seguinte determinação:
"Parágrafo único - As sanções são aplicadas pelo Diretor-Adjunto, excetuada.....competência da Mantenedora, por proposta do Diretor, após aprovação do Conselho Superior, salvoautomática"
 - Art. 112 § 2º - substituir "do Diretor" por "da Mantenedora, por proposta do Diretor";
 - Art. 115 - alterar: "Os diplomandos, no ato !
.....profissionais, na forma de juramento aprovada pela Faculdade";
 - Art. 116 - substituir o termo "diplomado" por "diplomando" ;
 - Art. 117 - o diploma basta ser assinado pelo Diretor e pelo diplomado. Caso haja interesse da instituição, também pode ser assinado pelo Secretário;
 - Art. 120 - antes de artigo devem ser incluídos outros artigos, constituindo um Título, dispendo sobre as Relações com a Entidade Mantenedora, tais como:

"Art..... A Sociedade Brasileira de Instrução é responsável, perante as autoridades públicas eo público em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos



corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos"

"ArtCompete precipuamente f Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Faculdade, colocando-lhe a disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio"

"ArtA Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da Faculdade, podendo delegá-la no todo ou em parte ao Diretor"

"ArtDependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas".

- Art. 120 alínea "a" - substituir "mantedora" por Mantenedora";

- Art. 123 - de acordo com a atual legislação sobre anuidades a semestralidade é cobrada em parcelas. Na ocasião da matrícula o aluno é obrigado a pagar apenas a primeira parcela da anuidade. Assim sendo, reformular ou cancelar o citado artigo;

- Art. 126 - as disposições deste artigo devem constar do Capítulo sobre Expedição de Diplomas e Certificados;

- Art. 128 - alterar: "Nenhum Ministério da Educação sem Mantenedora" ;

- Art. 129 - alterar: "Qualquer do Diretor e da Entidade Mantenedora";

- Art. 130 - cancelar este artigo. As vagas autorizadas devem ser indicadas apenas no Anexo I do Regimento. Qualquer remanejamento de vagas depende de prévia autorização do Conselho Federal de Educação, em processo específico;

- Art. 134 - alterar para:

"Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação, aplicando-se as disposições que importarem em alteração da estrutura curricular e do regime escolar a partir do ano letivo subsequente ao ano da aprovação". ANEXO I Cursos de Graduação

Incluir este Anexo, constando, pelo menos, as seguintes informações:

- relação dos cursos de graduação ministrados;

- atos de legalização dos cursos (Pareceres, Decretos e Portarias);
- numero de vagas;
- numero de vestibulares oferecidos por ano;
- duração dos cursos (mínima e máxima);
- turnos de funcionamento dos cursos;
- número máximo de alunos por turma;
- regime escolar adotado.

ANEXO II Currículos Plenos

Curso de Administração

.Incluir o Estágio Supervisionado, com a correspondente carga horária que deve ser, no mínimo, equivalente a 10% da carga horária total prevista no currículo mínimo do citado curso.

Indicar o desdobramento da disciplina "Introdução à Economia" .

Curso de Ciências Econômicas

Não ficou claro quantas disciplinas optativas são obrigatórias para integralização do currículo pleno.

A carga horária total a ser indicada é a do currículo pleno, englobando, inclusive as disciplinas optativas.

Curso de Ciências Contábeis

Questiona-se o fato da disciplina "Economia", prevista no currículo mínimo, aparecer no currículo pleno apenas como "Introdução a Economia". Será que os conteúdos realmente estão sendo atendidos?

Considerando a importância do estágios para a formação profissional, sugere-se estudar a possibilidade de incluir estágio também para este curso.

Indicar os desdobramentos das disciplinas "Introdução a Economia" e "Informática"

ANEXO III - Departamentos

Nos Departamentos indicados não aparecem as seguintes disciplinas:

- Direito Tributário;
- Economia Brasileira;
- Teoria Econômica;
- Administracao
- Introdução à Administração.

MEC/CFE

PARECER N°

PROC. N°

Finalmente, convém informar à Instituição requerente que por ocasião do cumprimento da Diligência basta enviar o Novo Regimento, em três vias.

Brasília, em 3 de junho de 1991.

Laura ~~Auto~~relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)